



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 07/2024/CMX

Dispensa de Licitação nº 05/2024/CMX

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, fora publicado por 03 (três) dias úteis o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O período de abertura para propostas adicionais foi do dia 18/04/2024, às 11h, até o dia 23/04/2024, às 11h. Como resultado desse procedimento foi possível obter apenas 1 (uma) proposta de preços.

Partindo de tal fato, analisou-se a única proposta, apresentada pela empresa **NELIO AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.137.836/0001-56, com sede na Av. Weine Cavalcante, nº 854, Centro, CEP: 68.537-000, em Canaã dos Carajás / PA:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha leve					
Item	Objeto	Unidade de medida	Valor unitário	Qtde	Valor
1	Serviços de mão de obra (hora/homem)	hora	R\$ 992,25	63,09	R\$ 62.601,05
Peças, acessórios e óleos lubrificantes de veículos de linha leve					
Item	Objeto	Unidade de medida	Valor total estimado	Desconto sobre a tabela da montadora (%)	
2	Peças, acessórios e óleos lubrificantes (produtos)	Ano	R\$ 30.137,92	2%	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Total com desconto			R\$ 29.535,16
Valor total (item 1 + item 2).....			R\$ 92.136,21

Como foi a única proposta ofertada, a Agente de Contratação estabeleceu negociação com a proponente, via e-mail, no dia 24/04/2024, apontando as inadequações, e ao final sugerindo contraproposta, nos seguintes termos:

“- O valor proposto para o item 1 "Serviços de mão de obra (hora/homem)" é bem superior ao valor máximo estimado no procedimento de dispensa de licitação nº 05/2024/CMX;

- O valor do item 2 foi diminuído pelo desconto ofertado, ficando incorreto.

Por essas razões, iniciando negociação, proponho seguinte:

1º. Que diminua o valor do item 1 para igual ou menor a R\$ 177,49 (cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), valor máximo estimado no procedimento;

2º. Que corrija o valor do item 2 "Peças, acessórios e óleos lubrificantes (produtos)", pois o desconto ofertado não é sobre o valor do item. O valor do item 2 permanece o mesmo, pois o critério de julgamento do item 2 é "maior desconto".

No mesmo dia, a proponente NELIO AUTOMOTIVA LTDA, ofereceu resposta à contraproposta, via e-mail (impresso e anexado aos autos), enviando proposta readequada nos termos sugeridos pela Agente de Contratação, conforme abaixo descrita:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha leve					
Item	Objeto	Unidade de medida	Valor unitário	Qtde	Valor
1	Serviços de mão de obra (hora/homem)	hora	R\$ 177,49	63,09	R\$ 11.197,85
Peças, acessórios e óleos lubrificantes de veículos de linha leve					
Item	Objeto	Unidade de medida	Valor total estimado	Desconto sobre a tabela da montadora (%)	
2	Peças, acessórios e óleos lubrificantes (produtos)	Ano	R\$ 30.137,92	2%	
Total com desconto					R\$ 30.137,92
Valor total (item 1 + item 2).....					R\$ 41.335,77



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Portanto, referida empresa cumpriu as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa, cujo valor do item “1” não excedeu ao preço estimado no Termo de Referência, além de ofertar desconto para o item “2”, sendo compatíveis com os praticados no mercado, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, **resolve-se habilitar sua proposta de preços.**

Superada a análise do valor e demais requisitos da proposta, fora solicitado da proponente habilitada, via e-mail, na data de 24/04/2024, os documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa. Referida empresa encaminhou os documentos requeridos em 24/04/2024, conforme demonstra e-mail impresso e anexo nos autos. Assim, a empresa NELIO AUTOMOTIVA LTDA apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **NELIO AUTOMOTIVA LTDA**, pelo **valor global de R\$ 41.335,77 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Xinguara / PA, 24 de abril de 2024.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 11/2024